



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Memória de Reunião

Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data	Horário	Local
9/4/2015	14h	Plenário do CNJ

Participantes

Nome	E-mail	Telefone
Marcelo Lauriano Lúcio	marcelo.lauriano@cnj.jus.br	(61) 2326-5335
Marcos Fernando Theodoro Pinheiro	marcos.pinheiro@tjmsp.jus.br	(11) 98232-0707
João Thiago de França de França Guerra	joaothiago.guerra@tjmt.jus.br	(65) 9667-1635
Nilce Longhi Ramoa	nilce.ramoa@tjpa.jus.br	(91) 99338-9717
Luis Felipe Schneider	lfelipe@tjrs.jus.br	(51) 8163-2333
Carl Olav Smith	carl@stj.jus.br	(61) 9833-1857
Marcos Barbosa Andrade	marcos.barbosa@trf1.jus.br	(61) 9975-1326
Denise Martins Moura Silva	denise@tjse.jus.br	(79) 8816-5875
Lucio Melre da Silva	lucio.melre@cjf.jus.br	(61) 3022-7400
Tiago da Costa Peixoto	tiago.peixoto@tst.jus.br	(61) 3049-4334
Claudio Fontes Feijó	feijo@tst.jus.br	(61) 3043-7997
André Leite Praça	leitepraca@tjmg.jus.br	(31) 3299-4605
Antonio Francisco Morais Rolla	antoniofmr@tjmg.jus.br	(31) 9954-7154
Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida	gustavoalmeida@cnmp.mp.br	(61) 3366-9220

Memória

- O Conselheiro Rubens Curado (CNJ) proferiu mensagem de boas-vindas a todos os presentes e destacou, entre outras, a importância da Tecnologia da Informação e Comunicação para o alcance das estratégias nacionais do Judiciário, bem como ressaltou os trabalhos que serão desenvolvidos pelo Comitê.
- Marcelo Lauriano (CNJ) reforçou que o DTI está cada vez mais aberto ao diálogo com todos os Tribunais para a solução de problemas comuns e para impulsionar estratégias referentes a TIC. Informou que em virtude da publicação da Resolução CNJ nº 198/2014, que trata do estabelecimento das estratégias nacionais e macrodesafios para o período 2015 – 2020, o Comitê teria que envidar esforços no sentido de direcionar a TIC ao encontro dessas novas diretrizes, propósito dessa primeira reunião de 2015, ou seja, revisão das Resoluções CNJ nº 90 e 99/2009.
- Karina Yoshimura, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, fez uma breve, mas importante explanação sobre os macrodesafios do Poder Judiciário contidos na Resolução CNJ nº 198/2014, destacando, dentre outros, as diretrizes da Presidência atual do Poder Judiciário, bem como aqueles que, segundo a visão do DGE, podem servir de base para a elaboração do Planejamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário a saber:
 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
 - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral;
 - Instituição da governança judiciária; e
 - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.
- Dr. Allemand (OAB), em sua visão, apresentou preocupação com o fato de que a TIC não ser tratada como parceiro estratégico nos Tribunais. Questionou como seria possível atender os Macrodesafios do Poder Judiciário, que dependem necessariamente de investimentos e recursos de TIC, sem uma mudança dessa visão, que de certa forma limita os investimentos em todos os aspectos relacionados à TIC nesses órgãos. Mencionou os problemas relativos ao desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação no âmbito dos Tribunais brasileiros, especialmente nos menores, onde há uma acentuada escassez de mão-de-obra especializada. Questionou, quais ações estão sendo realizadas pelo CNJ para reverter esse quadro. Ressaltou, ainda, a necessidade do desenvolvimento de sistemas que atendam requisitos e padrões de acessibilidade, citando, como exemplo o sistema PJE, o qual segundo ele não atende tais padrões e por essa razão tem causado transtornos aos usuários (advogados) que possuem algum tipo de deficiência visual.
- Marcelo Lauriano (CNJ) destacou que existem iniciativas no Judiciário, inclusive patrocinadas pelo CNJ. A Comunidade TIControla, a qual o CNJ participa e que conta com a participação de 19 (dezenove) órgãos da Administração Pública Federal, vem debatendo há muitos anos as melhorias para a gestão e governança das áreas de TIC. Nesse mesmo sentido, foi criada em 2014 a Comunidade de TIC dos Tribunais de Justiça com objetivo semelhante.
- Dr. Carl (STJ) destacou que o Poder Judiciário enfrenta dificuldades na gestão e conclusão de certos projetos, inclusive os da área de tecnologia, às vezes devido à troca de gestão dos Tribunais, em decorrência dos mandatos dos respectivos dirigentes serem de apenas dois anos. Aproveitou para

solicitar a colaboração da OAB no processo de implementação de melhorias na gestão de TIC do Judiciário.

- Dr. André Leite (TJMG) destacou a importância de mudança na cultura de gestão nos Tribunais de Justiça e enfatizou que o CNJ precisa tomar a frente de um trabalho de conscientização nesse sentido.
- Lúcio Melre (CJF) ressaltou também a importância da criação das Resoluções do CNJ relacionadas à TIC e como os seus efeitos contribuíram de longa data para o aumento dos níveis de governança nos órgãos do Poder Judiciário. Relembrou que o CNJ faz anualmente avaliação dos portes e nível de governança de TIC em todos os Tribunais brasileiros.
- Cláudio Feijó (CJF) esclareceu que os dispositivos contidos na Resolução CNJ nº 90/2009 não contemplaram de forma explícita as necessidades dos Conselhos que foram criados posteriormente, devendo, portanto, a revisão desse normativo incluir os pontos que tratem das questões relacionadas aos órgãos governantes superiores, incluindo uma estrutura mínima de TIC para esses órgãos.
- Denise Martins (TJSE) destacou a importância dos critérios estabelecidos na Resolução nº 90/2009 para os Tribunais, mas ressaltou que esses devem observar também as situações específicas de Tribunais de pequeno e médio portes.
- Vários membros do Comitê destacaram que o alto índice de terceirização no setor de tecnologia dos Tribunais é um problema, especialmente por causa da não perenidade dos contratos. Foi ressaltada, ainda, a necessidade de se tratar a estrutura remuneratória para os quadros de TIC, pois as baixas remunerações são um risco para evasão dos setores de TIC nos Tribunais.
- Dr. João Thiago (TJMT) destacou a necessidade de os tribunais possuírem quadros permanentes de pessoal de TIC, para que o fortalecimento da importância dessa área estratégica se concretize. Enfatizou a dificuldade no atendimento das demandas de TIC devido à escassez de servidores da área e sugeriu o desenvolvimento colaborativo de soluções tanto na área fim, como na área meio. Com isso, seria possível padronizar os fluxos de atividades nos Tribunais e por consequência se economizar esforços na medida em que os Tribunais fossem absorvendo melhores práticas e até sistemas já implantados nos demais. Propôs que o CNJ estabeleça o escopo para o desenvolvimento das soluções de TIC no âmbito dos Tribunais brasileiros.
- Tiago Peixoto (TST) relatou uma dificuldade que os Tribunais enfrentam devido à necessidade cada vez maior de manutenção 24x7 da infraestrutura tecnológica que dá amparo aos serviços e sistemas críticos dos órgãos. Destacou que os profissionais da área de TIC precisam ter amparo legal e que subsidie as tarefas resultantes dessa responsabilidade, que muitas vezes ocorrem fora do horário de expediente, inclusive em feriados e fins de semana. Propôs que o CNJ promova estudo de modo a regulamentar esse tema.
- Marcelo Lauriano (CNJ) expôs que haverá também a necessidade de revisão da Resolução CNJ nº 182/2013, que completará em 2015 dois anos de existência. Ressaltou que a experiência adquirida pelos Tribunais nesse período será de grande importância para o aprimoramento das diretrizes contidas nessa resolução. Esclareceu que, à pedido do CNJ, no fim de 2014, foram enviadas pelos Tribunais várias contribuições para serem avaliadas pelo Comitê.
- Os membros do Comitê ressaltaram a importância dessa Resolução para o Judiciário brasileiro. Contudo, reforçaram a necessidade de revisão de alguns aspectos e inclusão de maior detalhamento para alguns dispositivos, como a seleção do fornecedor e gestão contratual. Foram destacados alguns aspectos pelo Comitê:
 - Glossário (definição mais clara de alguns termos);
 - Renovações contratuais;
 - Possibilidade de utilização de atas de registro de preços;
 - Melhoria das pesquisas de preços;

- Situações emergências de aquisições e contratações;
- Marcelo Lauriano (CNJ), por fim, enalteceu o nível dos diálogos realizados nessa reunião de trabalho. Agradecendo aos presentes, encerrou a reunião.

Deliberações

- Dois grupos de trabalho conduzirão as atividades de revisão das Resoluções CNJ nº 90 e 99/2009;
- O grupo que revisará a Resolução 90 será coordenado pelo TJRS;
- O grupo que revisará Resolução 99 será coordenado pelo CJF;
- Será criado um grupo de e-mails e um espaço de colaboração na ferramenta REDMINE para permitir melhor comunicação entre os membros do Comitê e compartilhamento de documentos de interesse sobre os temas.
- A Resolução nº CJF nº 313/2014, além de documentos de alguns tribunais e do CNJ, servirão de base para a revisão da Resolução nº 99/2009;
- Foi estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para análise das propostas de revisão das Resoluções e apresentação de minutas para serem apreciadas na próxima reunião do Comitê;
- O CNJ irá consolidar as contribuições de aprimoramentos enviadas pelos Tribunais e avaliar internamente a aplicabilidade de cada contribuição. Posteriormente, esse resultado será apresentado ao Comitê para deliberação.
- Proposta da próxima reunião do Comitê: 13/05, das 14 às 17 horas.

Brasília, 13 de abril de 2014.

MARCELO LAURIANO LÚCIO

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

CNJ